



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 128, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a instalação do 2.º Pel PM – 2.ª Cia PM – 53.º BPML, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarituba, aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1.º Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, por doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, destinado a construção de dependências de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo, terreno de formato irregular com área 1.986,88 m², localizado em Taquarituba, e com medidas e confrontações assim especificadas: 32,00 metros de frente para a Avenida João Osvaldo Leiva, 62,09 metros à esquerda, de quem olha do lote para a Via Pública, sendo (40,50 metros) confrontando com o INSS e (21,59 metros) confrontando com a Prefeitura do Município de Taquarituba, 62,09 metros à direita, de quem olha do lote para a Via Pública confrontando com a Câmara Municipal, 32,00 metros aos fundos, confrontando com a Prefeitura do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Constarão obrigatoriamente da Escritura Pública de Alienação por Doação, a finalidade da doação (destinação), os encargos, o prazo para o seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de utilidade.

Artigo 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de outubro de 2010.

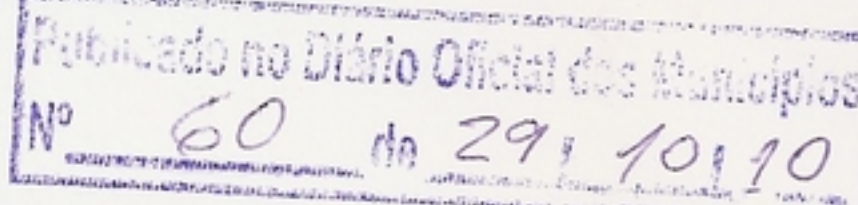
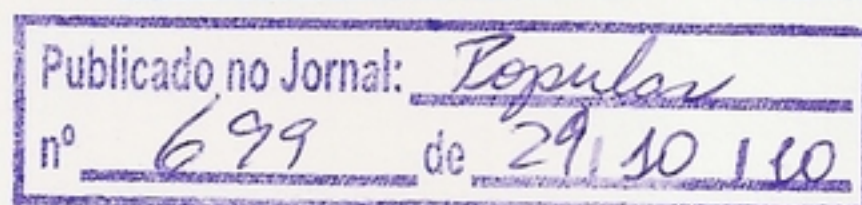
MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 16 – Tel. Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MEMORIAL DESCRITIVO

O terreno localizado na Avenida João Osvaldo Leiva – Loteamento Novo Centro, deste Município e Comarca de Taquarituba.

Proprietário: Prefeitura do Município de taquarituba.

Descrição do lote:

Lote – área de 1.986,88 m²

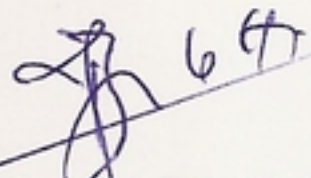
32,00 metros de frente para a **Avenida João Osvaldo Leiva.**

62,09 metros á esquerda, de quem olha do lote para a Via Publica, sendo (40,50 metros) confrontando com o **INSS** e (21,59 metros) confrontando com a **Prefeitura do Município de Taquarituba.**

62,09 m á direita, de quem olha do lote para a Via Publica confrontando com a **Câmara Municipal.**

32,00 m aos fundos, confrontando com a **Prefeitura do Município de Taquarituba.**

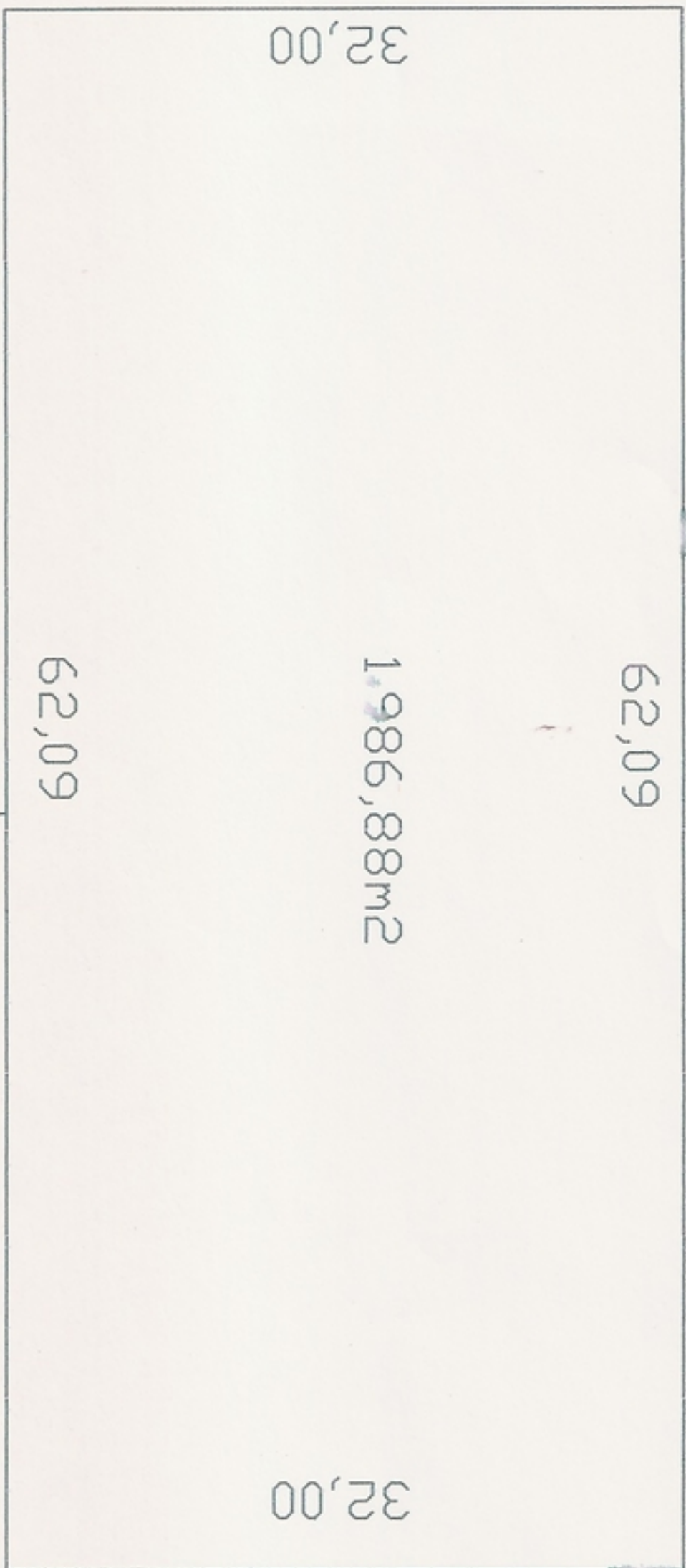
Taquarituba/SP, 03 de agosto de 2010.


ENGº JOÃO CARLOS BORTOTTI
CREA 0600949829

CRDQUI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO

CAMARA MUNICIPAL

AV. JOAO OSVALDO LEIVA



INSS

PREFEITURA DO
MUNICIPIO DE
TAQUARITUBA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
TAQUARITUBA

CRDQUI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO
SIT. A AV. JOAO OSVALDO LEIVA
PROP. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA

AREA DO TERRENO

1.986,88 M2

ENGº JOAO CARLOS BORTOTTI
CREA 0600949829

Handwritten signature and date 26/4.

AV. JOAO OSVALDO LEIVA

RUA JOAQUIM DE ALMEIDA

LOCAL

AV. MARIO COVAS

RUA PROJETADA

SITUAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

VISTORIA:

O terreno descrito no Projeto de Lei Complementar nº 24 de 19 de outubro de 2010, localizado na da Avenida João Osvaldo Leiva - Loteamento Novo Centro, deste Município e Comarca de Taquarituba.

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA

DESCRIÇÃO DO LOTE:

ÁREA TOTAL 1,986. 88 M2

32.00m de frente, para a Avenida **JOÃO OSVALDO LEIVA.**

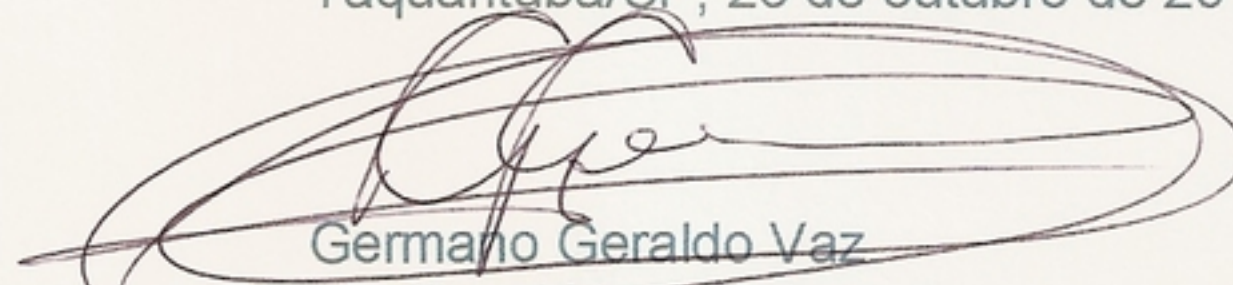
62,09 m á esquerda, de quem olha do lote para a rua sendo 40,50 metros confrontando o **INSS** e 21,59 metros com a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA.**

62,09 m á direita, de quem olha do lote para a rua confrontando com **CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA.**

32,00 m aos fundos, confrontando com a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA.**

DO VALOR: Do imóvel já descrito o sue valor é de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais).

Taquarituba/SP, 25 de outubro de 2010.


Germano Geraldo Vaz
Fiscal Municipal